

# Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC) NORMAS DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2019 MESTRADO E DOUTORADO

### I. Apresentação do Relatório Anual de Atividades:

I.1. Os estudantes regularmente matriculados no PPG-CiAC da <u>turma 2018 de Mestrado</u> e das <u>turmas 2016, 2017 e 2018 de Doutorado</u> deverão apresentar Relatório referente às atividades acadêmicas realizadas até dezembro de 2018.

#### II. Prazos e Datas:

II.1. O Relatório Anual de Atividades deverá ser entregue até 31 de janeiro de 2019.

# III. Formato do Relatório Anual de Atividades:

- III.1. O Relatório Anual de Atividades deverá ser entregue na Secretaria do PPG-CiAC em uma via impressa, devendo também ser enviado à Secretaria do Programa (formato .pdf) através do e-mail ppgciac@nupem.ufrj.br
- III.2. O Relatório Anual de Atividades deverá ser apresentado no formato de "Boneco de Tese/Dissertação", <u>não</u> possuindo limite de páginas.
- III.3. O texto do Relatório Anual deverá conter os seguintes tópicos:
  - Capa, contendo título, nome e assinatura do estudante e nome e assinatura do Orientador;
  - Introdução (incluir contextualização interdisciplinar do estudo, se for o caso);
  - Objetivos;
  - Metodologia;
  - Resultados (opcionalmente incluindo Discussão);
  - Discussão (opcionalmente separada);
  - Perspectivas/Cronograma de atividades já cumpridas e a serem realizadas;
  - Literatura citada;
  - Outras atividades acadêmicas e de pesquisa relevantes (disciplinas cursadas, créditos, participação em eventos, publicações, etc.);
- III.4. O Relatório Anual deverá ser acompanhado de uma carta assinada com o parecer assinado do(a) orientador(a) sobre o desempenho do discente e andamento do projeto, ressaltando especialmente o atendimento dos objetivos e prazos previstos no projeto.

# IV. Avaliação:

- IV.1. A Comissão Deliberativa do PPG-CiAC encaminhará o relatório para avaliação por um ou mais pareceristas credenciados ou externos ao Programa.
- IV.2. O Relatório será considerado Satisfatório sem modificações, Satisfatório com modificações, ou Insatisfatório.
- IV.3. Caso o Relatório Anual não seja entregue até a data limite, ou se ele for considerado Insatisfatório:
- Alunos Bolsistas: a Bolsa será imediatamente interrompida, e o aluno será encaminhado para reunião com a Comissão Deliberativa do Programa na presença do Orientador.
- Alunos sem Bolsa: o aluno será encaminhado para reunião com a Comissão Deliberativa do Programa na presença do Orientador.